



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### EDITAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 do Município de Caém/BA, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para fins de apresentação de documentos e demais atos preparatórios à nomeação.

### DECRETO FINANCEIRO

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 26 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2026PMC

#### Dispensa de Licitação Nº DL030/2026

Empresa: UNIVERSO MINERACAO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de instrumentos musicais (sopro, cordas, teclas e percussão) e acessórios, destinados à implantação e manutenção das Oficinas de Música da Rede Municipal de Ensino e ao suporte técnico-instrumental da Filarmônica Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3BE5-5CD0-1CF1-83C4.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAÉM/BA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025, efetivada por meio do Decreto Municipal nº 10 / 2026, regularmente publicado;

**CONSIDERANDO** o prazo de validade do certame e a observância obrigatória da ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, respeitados os limites legais e orçamentários;

**CONSIDERANDO** o disposto no edital do concurso, que estabelece os requisitos legais, documentais e funcionais para a investidura em cargo público;

**TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 do Município de Caém/BA, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para fins de apresentação de documentos e demais atos preparatórios à nomeação.

#### 2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, durante o horário normal de expediente administrativo, de 08h00 às 12h00, na sede da Prefeitura, localizado à Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

A investidura no cargo público ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos previstos no edital do concurso e na legislação vigente.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar, no ato do comparecimento, todos os documentos exigidos no edital do concurso, em original e cópia, sob pena de eliminação.

#### 5. DA PERDA DO DIREITO À NOMEAÇÃO

O não comparecimento no prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos implicará renúncia tácita à vaga.



## 6. DA POSSE

A posse no cargo público dar-se-á no momento da entrega da documentação, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, na Prefeitura Municipal de Caém, situada à Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém/BA

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caém/BA.

Caém/BA, 26 de maio de 2026.

---

Arnaldo de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

| CARGO                                     | CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO                         |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|
| <b>Professor Ens. Fund.<br/>Português</b> | <b>3º</b>     | <b>Carina Pires de Miranda<br/>Santos</b> |

| CARGO                                      | CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO            |
|--------------------------------------------|---------------|------------------------------|
| <b>Professor Ens. Fund.<br/>Matemática</b> | <b>3º</b>     | <b>Alan Barbosa Oliveira</b> |



DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 26 DE MAIO DE 2026

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

|                                                                     | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> |                 |                 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                           | 4.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 0,00            | 4.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                        | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |

**20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                                                                   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                     |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil                                                             | 4.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18 | 0,00            | 4.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                                                      | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                            | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                            | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                                               | <b>8.000,00</b> | <b>8.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2026.



**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 9.000,00 |
| Total por Ação:                           | 9.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:           | 9.000,00 |

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.029 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo | 8.000,00         |
| Total por Ação:                           | 8.000,00         |
| Total por Unidade Orçamentária:           | 8.000,00         |
| <b>Total Suplementado:</b>                | <b>17.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| Total por Ação:                           | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:           | 3.000,00 |

**20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA)**

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações | 9.000,00 |
| Total por Ação:                           | 9.000,00 |



Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP**

3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 17.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2026.

**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4FC8-4D77-FD39-65A8.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2026PMC

O Município de Caém - BA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 053/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL030/2026. **Empresa:** UNIVERSO MINERACAO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA. **CNPJ:** 42.120.725/0001-63 **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para de locação de veículos (com motorista e com combustível) por regime de horas/diárias, para atendimento a Secretaria de Infraestrutura.. **Vigência:** 26/05/2026 a 31/12/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2071 - Projeto/Atividade: 2025 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1720 - 1708 - . **Valor Global:** 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) **Data:** 26/05/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Valdir Lima da Cunha.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3BE5-5CD0-1CF1-83C4.



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 30/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica para de locação de veículos (com motorista e com combustível) por regime de horas/diárias, para atendimento a Secretaria de Infraestrutura.

Contratado: UNIVERSO MINERACAO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.120.725/0001-63

Prazo de Vigência: 7(sete ) mes(es);  
26/05/2026 até 31/12/2026

Valor total: 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 26 de Maio de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3BE5-5CD0-1CF1-83C4.



**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: \*\*\*.931.515-\*\*, em 26/05/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **B7DA01F5-40BE-44E8-920A-91F54A9DF3DC**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3BE5-5CD0-1CF1-83C4.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de instrumentos musicais (sopro, cordas, teclas e percussão) e acessórios, destinados à implantação e manutenção das Oficinas de Música da Rede Municipal de Ensino e ao suporte técnico-instrumental da Filarmônica Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 09.06.2026 às 08:30, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), onde também poderá ser obtido o edital na íntegra.

O edital também estará disponível no sítio oficial do Município de Caém, no endereço [www.caem.ba.gov.br](http://www.caem.ba.gov.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (74)9 9811-7718 ou pelo e-mail [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br).

Caém-BA, 26 de maio de 2026.

**THAINE SILVA BOMFIM**  
Pregoeira

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4FC8-4D77-FD39-65A8.